



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-SECAD 10/2021

Manifesta concordância com a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de fornecimento, entrega e instalação (start up) de 3 nobreaks trifásicos para as Subseções Judiciárias de Jequié, Feira de Santana e Itabuna, bem como designa servidor que atuará na equipe de planejamento da contratação.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0003356-47.2021.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

a necessidade de proteção dos equipamentos eletrônicos existentes na Central de Processamento de Dados desta Justiça Federal,

RESOLVE:

I - CONCORDAR com a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de fornecimento, entrega e instalação (start up) de 3 nobreaks trifásicos para as Subseções Judiciárias de Jequié, Feira de Santana e Itabuna;

II - DESIGNAR equipe para atuar no Planejamento da Contratação do serviço discriminado no item acima, de acordo com a [IN_05/2017](#), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

SEENG - Elaboração do TR e verificação técnica da execução da infraestrutura;

SESAP's - Aquisição e coordenação dos equipamentos necessários à infraestrutura;

NUCAF - Provimento financeiro à demanda;

NUCOM - Cotações, licitação e Compra dos nobreaks

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PATRÍCIA MORAES DE MENEZES

Diretora da SECAD



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Moraes de Menezes, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 15/03/2021, às 16:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12512249** e o código CRC **FD1E6915**.